



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT

LEI Nº 1.579/2018

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme abaixo:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.002.10.000.0000.0.000.	Saúde		
05.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.002.10.302.0083.0.000.	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE		
05.002.10.302.0083.1.094.	Reforma e equipamento do Centro de Reabilitação Ariston Delmondes		
506 - 4.4.90.52.00.00	54 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
Total Suplementação:			150.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito citado no artigo 1º, serão utilizados recursos de repasse do Ministério da Saúde, através do Fundo a Fundo – Bloco de Investimentos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2018.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá, 143 – Centro – Fones: (0XX) – 66 – 3451-1127/1299 – Fax –3451-1236

CEP 78.830-000

Dom Aquino

Mato Grosso

pmdomaquino@terra.com.br;